

28,86% julgado no STJ: Vitória estrondosa!

Histórico

Em 2015, a 2ª Vara Federal de São José dos Campos sentenciou o formato dos cálculos das diferenças a serem apuradas nos processos de execução dos 28,86%: somente se pode descontar os aumentos decorrentes das Leis 8.622/93 e 8.627/93.

A União Federal apresentou Recurso de Apelação e os processos foram remetidos ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região em São Paulo. Todos os processos foram direcionados à 1ª Turma do TRF-3, que manteve as decisões da Juíza da 2ª Vara Federal de São José dos Campos.

Não satisfeita com a decisão do Tribunal, favorável aos servidores, a União entrou com Recurso Especial, em cada um dos processos, com a finalidade de levá-los para o Superior Tribunal de Justiça – STJ. Na medida em que foram respondidos pelo Jurídico do SindCT, os recursos da União foram enviados ao STJ e distribuídos para 2ª Turma, sob a relatoria do Ministro Herman Benjamin.



Julgamento Favorável

No dia 21 de junho de 2018 foram julgados 199 processos, quando a Segunda Turma do STJ, manteve a decisão da 1ª instância (2ª Vara Federal de São José dos Campos) e da 2ª Instância (Tribunal Regional Federal da 3ª Região).

Afastou-se, portanto, a tese sustentada pela União, que insistia na prescrição da execução dos valores e na compensação pelos reenquadramentos realizados pela Lei nº 8.691/1993 (lei da criação do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia).

Os outros processos que ainda não foram julgados certamente terão o mesmo resultado, uma vez que também foram, ou serão, distribuídos à Segunda Turma do STJ e ao mesmo relator, o Ministro Herman Benjamin.

Agora é necessário aguardar o término do recesso no STJ, no dia 31/07/2018, para ver se União tentará mais algum recurso. Caso contrário, as decisões irão transitar em julgado e os processos retornarão a São José dos Campos, instância de origem, para iniciarmos a efetiva cobrança dos valores devidos aos servidores.

O pagamento não é imediato!

Não dá para informar esta vitória sem alertar: ninguém pode precisar o tempo que levará o trâmite de cada etapa seguinte:

1) mesmo sendo última instância de discussão, tem que ver se a AGU não vai encontrar algum recurso para interpor;

2) após o trânsito em julgado (impossibilidade de qualquer outro recurso da União), tem-se que

aguardar o retorno dos processos à instância de origem (2ª Vara SJC);

3) o juizado de origem (São José dos Campos) deverá tramitar o cálculo judicial, com planilhamento, caso a caso;

4) haverá análise e conferência por nós e pela AGU;

5) finalmente, serão emitidos precatórios para pagamento no ano seguinte.

O que acontecia há 10 anos?

Neste momento de grande alegria, em que anunciamos a boa-nova dos 28,86%, é oportuno que recordemos outra grande vitória, que coincidentemente comemora jubileu de dez anos: a extraordinária campanha salarial de 2008.

A Rapidinha nº 18/2008, de 24 de junho de 2008 anunciava com alarde:

Vitória! Conquistada uma tabela digna para C&T! A mais longa e dura Campanha Salarial empreendida pelo SindCT e pelo Fórum de C&T foi concluída com êxito!

O que se pretendia era uma missão de fôlego: reestruturar a tabela salarial de carreira de C&T recolocando-a no seu patamar histórico, ou seja, no grupo intermediário das tabelas salariais do serviço público. Para isso, foi preciso uma proposta ousada, que corrigisse distorções acumuladas, o que implicou em percentuais de reajustes substanciais, que enfrentaram o descrédito até de boa parte da nossa base de representação.

O resultado foi na forma de uma profunda reestruturação da remuneração, com reajuste do VB para equiparação com a tabela da Fiocruz, a GDACT foi desvinculada do VB e quase teve o seu nome trocado para GRAT, passou a ser atrelada a avaliações de desempenho, institucional (80%) e individual (20%)

Os servidores de Nível Intermediário e Auxiliar passariam a ter a vida fortemente impactada pela criação da Gratificação de Qualificação (GQ). Entretanto, o maior impacto, para o Servidor de Nível Intermediário, somente seria consolidado após mais quatro anos de lutas políticas e judiciais; a regulamentação só saiu em dezembro de 2012. A partir de janeiro de 2013, a maioria dos servidores passou a perceber a GQ III, que hoje constitui grande parte dos rendimentos do servidor.

Foi ali também que se estruturou a Retribuição por Titulação – RT, devida ao Servidor de Nível Superior, com os níveis de Especialista, Mestre e Doutor.

Infelizmente se perdeu a vinculação percentual, tanto da GQ quanto da RT, ao VB, cujo valor do ponto não é necessariamente reajustado nas negociações salariais.

O longo período de depreciação inflacionária dos nossos salários, estagnação salarial nos dois governos de FHC e irrisórios reajustes no primeiro governo de Lula, marcaram a longa caminhada. As entidades que compõem o Fórum de C&T elevaram ao máximo a sua capacidade de

articulação. A negociação, já em plena marcha no Ministério do Planejamento, subiu até os escalões máximos do governo, a representação de Minas Gerais conseguiu acesso ao Vice-Presidente José Alencar, cuja atenção e sensibilidade foi determinante para que a nossa carreira tenha sido reconhecida, naquele momento, pelo governo.

Este foi o maior ganho político que conseguimos. O contato com a Vice-Presidência (Dr. José Alencar) foi mérito da ASSEC-MG (Associação dos Servidores da CNEN de Minas Gerais). Isto mostra a importância de não ficarmos isolados, mas sim unidos no Fórum de C&T, pois a carreira conduz grande diversidade de atividades científico-tecnológicas, executadas por inúmeros Institutos Públicos e Órgãos de Fomento de C&T. Cada entidade de representação de servidores destes órgãos apresenta seu próprio potencial de mobilizar preciosos apoios, em épocas de diferentes contextos.

É ilusório e temerário achar que sozinhos seremos sempre reconhecidos e prestigiados.

Do lado econômico, esta foi a maior conquista que a carreira de C&T teve em todos os tempos: os reajustes foram da ordem de 65%, para os Servidores de Nível Superior e Intermediário e 80 a 90%, para os Servidores de Nível Auxiliar, já em 2008. Em 2009, com a implementação da segunda parcela dos reajustes, os índices aumentaram para 90%, para os Servidores de Nível Superior e Intermediário (ativos e inativos); de 103% a 116% para os Servidores de Nível Auxiliar ativos; e de 75% a 83%

para os Servidores de Nível Auxiliar inativos.

As nossas Carreiras de C&T voltaram ao seu lugar histórico que é o conjunto das carreiras com tabelas do segundo grupo (o primeiro é da AGU, Procuradores, Auditores Fiscais) e voltou a ser c o n d i g n a m e n t e remunerada.

O “Patrono da C&T”

Sobre José Alencar, é sempre tempo de homenageá-lo.

Entrevistado pelo Jornalista Paulo Henrique Amorim, em 2010, no auge da luta contra o câncer, já tendo passado por mais de 15 cirurgias, ele teria afirmado: *“Não tenho medo da morte, mas da desonra. Porque o homem honrado, especialmente, o homem que milita na vida pública honrado, ele não morre nunca. Agora, se ele for um camarada desonrado, ele morre em vida.”* E ainda, uma linda declaração de fé e otimismo: *“Eu costumo dizer: se Deus quiser me levar, Ele não precisa de câncer para isso. Se Ele não quiser que eu vá, todavia, não há câncer que me leve. E eu estou desconfiado que Ele não quer que eu vá agora”.*

José Alencar Gomes da Silva nasceu em Muriaé, na Zona da Mata de Minas Gerais. Começou a trabalhar cedo, como vendedor. Saiu de casa e precisou morar num hotel. *“Não podia pagar o quarto, então eu morava na cama que foi armada para mim no corredor do hotel. Eu morei ali um ano e meio. (risos)”* Sempre foi bom negociador: *“– Quanto a senhora vai me cobrar? Ela falou: 280. Não, dona Maria, a senhora pode me fazer um preço melhor, afinal de contas, eu vou morar no corredor (risos)! Então, ela riu muito e falou: 250. Eu ofereci 200. Ela diz que não: 220. Eu falei está bem. Então, com roupa lavada. (risos).”*

A fama de melhor vendedor de Muriaé fez com que um comerciante o convidasse para trabalhar em outra cidade, Caratinga. Ele era menor de idade e precisou pedir ao pai, que o aconselhou: *“Meu filho, cuidado com quem você vai andar. E outra coisa, lembre-se sempre que o importante na vida é poder voltar”.* Segundo ele mesmo, *“Voltar a uma casa, voltar a uma família, voltar a uma cidade, voltar a uma instituição.”*

Montou uma das maiores empresas do Brasil e a maior do mundo no setor de tecidos, a Coteminas, uma multinacional que vale um bilhão de dólares, cuja administração entregou ao filho desde que se tornou Vice-Presidente.

José Alencar e Lula se conheceram apenas dois anos antes de Lula se tornar presidente.

Foi quando José Alencar comemorou 50 anos de empresário. Ele fez um discurso e Lula estava ao lado. Quando o discurso acabou tinha decidido.

A sequência da entrevista de Paulo Henrique Amorim (PHA) é uma delícia:

PHA: – E quando Lula chegou e disse assim: Dr. José Alencar, eu quero o senhor para ser o meu vice. O

senhor tomou um susto?

José Alencar: – Não. Para começar, Lula sabia que eu não era doutor. (risos). Então, ele nunca me chamou de doutor. (risos).

PHA: – Tá bom. José Alencar...

José Alencar: – E, provavelmente, uma das razões pelas as quais ele me convidou foi essa (risos). Se eu fosse doutor, ele já ficava na inferioridade. (risos). Assim, a gente ficava mais ou menos empatados. Como ele fala: “Nós dois analfabetos”. (risos).

No dia 22 de maio de 2009, o Fórum de C&T teve a honra de homenageá-lo, concedendo a ele o título de “Patrono da C&T”, durante sua visita a CDTN. E, humilde como sempre foi, nosso patrono assim nos respondeu, em seu discurso oficial:

“Não sei como agradecer a vocês. Hoje é realmente para mim um momento de grande emoção. Desde quando aqui cheguei, e aquelas pessoas todas estavam me aguardando, eu tive a oportunidade de cumprimentar pessoalmente várias delas, mas ali me avisaram que eu não podia subir ali a pé, porque eu estou ainda sofrendo problemas das cirurgias pelas quais eu passei. Mas confesso para vocês que, provavelmente, aquela caminhada ali ficou fácil diante da emoção que me acometeu naquele momento, tendo em vista a maneira cordial, amiga, fraterna, com que fui recebido.

Então, minha primeira palavra é de agradecimento a vocês. Vocês não me devem nada. Eu costumo dizer: vice-presidente não manda nada, quando alguém vai me pedir alguma coisa. Eu estou dizendo a verdade. Agora, quando a causa é boa, o vice-presidente pede com empenho. Foi o que eu fiz, mas vocês é que me levaram motivação.

(...)

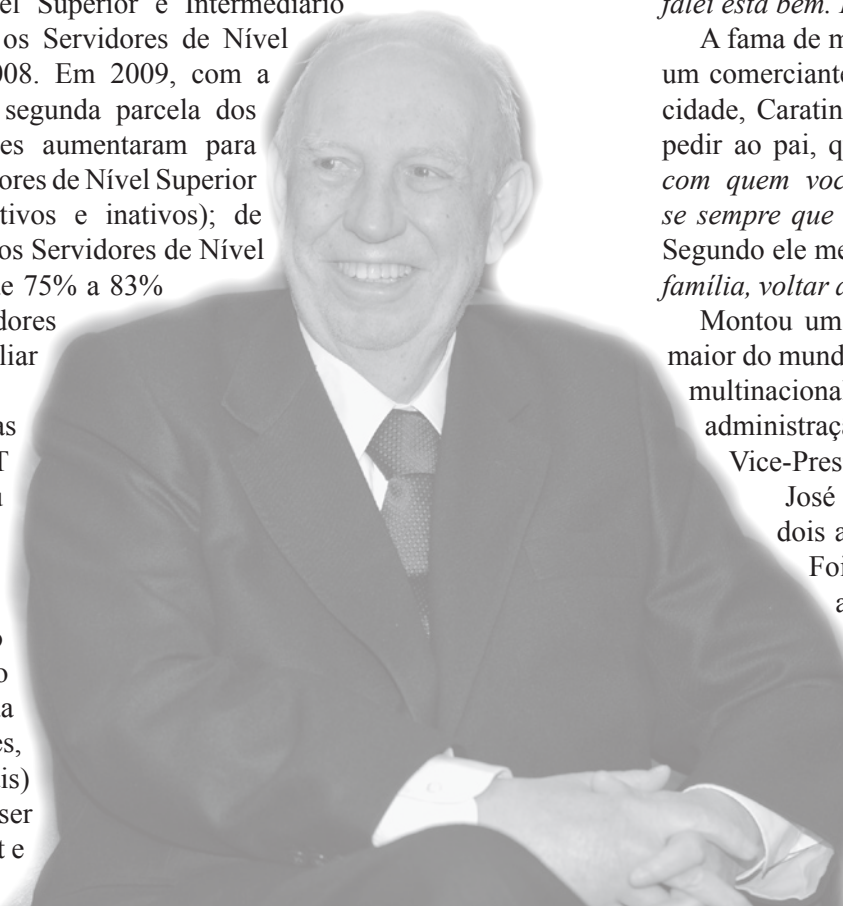
É claro que minha primeira palavra tem que ser de agradecimento. Eu estou realmente emocionado de ver... Nem sei se eu poderia chamar isso de gratidão, porque eu não fiz nada por vocês. Apenas nós – governo – precisávamos corrigir alguma coisa que estava errada, aquela questão da equiparação. A minha luta foi em cima disso, mas vocês me deram informações que me convenceram. E eu nem tinha visitado ainda vocês aqui. Se eu tivesse visitado, nem sei o que faria.

Muito obrigado a vocês!

A carreira de ciência e tecnologia faz uma diferença muito grande.”

“Deus quis levá-lo” em 29 de março de 2011, aos 79 anos, após heroica luta contra o câncer, desde 1997.

Morreu homem público honrado. Se estivesse vivo, seria voz altissonante em defesa de Lula.



Campanha Salarial

SindCT entrega pauta de reivindicações a Ministro

Junto com o Fórum de C&T em Brasília, o presidente e o vice-presidente do SindCT entregaram ao Ministro de Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, Gilberto Kassab, a pauta de reivindicações já protocolizada no Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão desde o ano passado e solicitaram apoio do MCTIC, contendo os seguintes pontos:

1. Recuperação dos quadros de servidores das instituições de C&T, a fim de evitar caos administrativo/gerencial e o fim das atividades técnicas;

2. Recuperação orçamentária urgente e emergencial das instituições de C&T – descontingenciamento;

3. Incorporação da GDACT ao Vencimento Básico, previsto no Termo de Acordo 09/2012, não cumprido pelo governo;

4. Abertura de mesa negocial para correção salarial de 8,68% (4,5% e 4%, referentes aos reajustes de 2018 e 2019, respectivamente), conforme previsto no Termo de Acordo 12/2015, não cumprido pelo governo;

5. Reajuste do Auxílio Saúde, com participação paritária do governo no custeio do plano de saúde;

6. Atualização Salarial de 30%, que é a defasagem inflacionária acumulada desde a atualização salarial

ocorrida em 2009, já descontados os reajustes dos períodos 2013-2015 (15,8%) e 2016-2017 (10,8%);

7. Emissão de Aviso Ministerial ao MPDG em apoio às reivindicações desta pauta;

8. Comitês de Busca de Diretores das Unidades de Pesquisa e das Entidades Vinculadas;

9. Participação nas discussões sobre a Orientação Normativa - ON4 e de outros dispositivos que regulam os adicionais funcionais (radiação ionizante, raio x etc);

10. Participação de representante dos servidores na composição de Comitê de Busca de diretor de Unidade de Pesquisa.

Os tempos, que já eram difíceis, tornar-se-ão piores por causa da Emenda Constitucional – EC-95, que congela os gastos do governo por vinte anos.

Não há outra forma de conseguirmos melhorar as nossas condições de trabalho e manter o poder de compra dos nossos salários e aposentadorias se não for pela construção de uma mobilização forte de todo o funcionalismo pela revogação desta absurda medida.

A EC-95 engessa o país e está destruindo a infraestrutura de pesquisa tecnológica, junto com o funcionalismo em geral e a prestação de serviços à sociedade.

Direito Trabalhista

Justiça manda pagar adicional de insalubridade à servidora gestante

Servidora do DCTA, afastada de suas funções por gravidez, conforme preconiza a lei, procurou o Jurídico do SindCT, que entrou com Ação Judicial no mês de março de 2018, objetivando o pagamento do adicional de insalubridade nos períodos em que não foram pagos, por entender tratar-se de ato ilegal.

No início do mês de julho, o Juiz do Juizado Especial Federal de São José dos Campos, acolheu integralmente os pedidos da servidora.

Via de regra, o direito ao adicional cessa com a eliminação das condições ambientais que deram causa à concessão (§2º do art. 68 da Lei 8.112/90). No caso específico, a lei determina que ela deve ser “afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos neste artigo, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso” (parágrafo único do art. 69).

De acordo com a norma acima transcrita, poder-se-ia concluir que o afastamento da servidora gestante das atividades insalubres, perigosas ou penosas lhe acarretaria a perda do respectivo adicional. No entanto, tal entendimento não pode prevalecer diante da garantia

da estabilidade provisória contemplada no art. 10º, II, “b”, da ADCT (Ato das Disposições Constitucionais Transitórias), que impede a dispensa imotivada e, por lógica, a redução salarial até o quinto mês subsequente ao parto.

Quanto ao não pagamento do adicional do período de licença gestante e férias, o Juiz manifestou que o art. 102, incisos I e VIII, da Lei n. 8.112/90, considera tais lapsos temporais como de efetivo exercício.

Além disso, a Constituição Federal (art. 7. Inciso XVIII) prevê como direito social a licença à gestante ou licença-maternidade, sem prejuízo do emprego e da remuneração da empregada ou da servidora.

Também o art. 207 da Lei n. 8.112/90 estabelece que “será concedida licença gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração”. Daí já se vê que a remuneração devida à servidora no curso da licença à gestante deve ser equivalente à recebida quando em atividade (da mesma forma como ocorre em relação às férias).

É cabível recurso da decisão, mas não podemos deixar de parabenizar a Servidora pela busca de seus direitos.

SindCT

Rapidinha é uma publicação do Sindicato Nacional dos Servidores Públicos Federais na Área de Ciência e Tecnologia do Setor Aeroespacial – fundado em 30/08/1989 Rua Santa Clara, 432, Vila Ady Anna, CEP 12.243-630, São José dos Campos - SP Tel: (12) 3904-6655

Responsabilidade editorial: a diretoria Horário de atendimento na sede: 8h30 às 17h30

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Fernanda Soares Andrade MTB 29 972

TIRAGEM: 3.400 exemplares

E-mail: imprensa@sindct.org.br

2.000 assinantes eletrônicos